



**EDITAL DTO/CP 13/2022**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DO CURSO DE  
DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus  
Campinas da Universidade São Francisco – USF,  
no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que a estudante Leticia Bonifácio Araujo De Lima, RA 004202004267, matriculada no 5.º semestre do Curso de Direito, turno noturno, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas no dia 14 de junho de 2022, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR/ DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03474 – Direito Processual Penal: Teoria Geral Professor: Gabriel Ludwig Ventorin dos Santos	2076659	N2 Data: 6/9/2022 Horário: às 8h Local: Central de Coordenação

**Art. 2.º** Não haverá alteração das datas das avaliações especiais.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 5 de setembro de 2022.

Célio Stigert  
Coordenador